Diário Oficial Eletrônico
Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 107 – Sexta – Feira, 06 de Abril de 2018

PORTARIA 133/2018

Autoriza Cessão de Servidora para Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO que a Municipalidade possui um Termo de Cooperação Mútua com a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana;
CONSIDERANDO que a servidora Carlita Lúcia Moreira Wanser Alvarenga , ocupa o cargo de Farmacêutica do quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora Carlita Lúcia Moreira Wanser Alvarenga, ocupante do cargo de Farmacêutica, para desempenhar as funções de seu cargo na Farmácia da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

Art. 2º - A cessão não acarretará ônus para a autarquia, sendo o prazo do término, aquele estabelecido no Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura Municipal de Carandaí e a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí ou desligamento da servidora do quadro da prefeitura;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de março de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí,23 de março de 2018._____Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.

PORTARIA 134/2018

Autoriza Cessão de Servidora para Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO que a Municipalidade possui um Termo de Cooperação Mútua com a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana;
CONSIDERANDO que a servidora Jéssica Mikaelly Pereira Santos, ocupa o cargo de Farmacêutica do quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora Jéssica Mikaelly Pereira Santos, ocupante do cargo de Farmacêutica, para desempenhar as funções de seu cargo na Farmácia da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

Art. 2º - A cessão não acarretará ônus para a autarquia, sendo o prazo do término aquele estabelecido no Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura Municipal de Carandaí e a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí ou desligamento da servidora do quadro da prefeitura;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de abril de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí,06 de abril de 2018._____Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.

PORTARIA 135/2018

Autoriza Cessão de Servidora para Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO que a Municipalidade possui um Termo de Cooperação Mútua com a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana;
CONSIDERANDO que o servidor Luiz Paulo Gonçalves, ocupa o cargo de Farmacêutico do quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor Luiz Paulo Gonçalves, ocupante do cargo de Farmacêutico, para desempenhar as funções de seu cargo na Farmácia da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

Art. 2º - A cessão não acarretará ônus para a autarquia, sendo o prazo do término aquele estabelecido no Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura Municipal de Carandaí e a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí ou desligamento do servidor do quadro da prefeitura;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de abril de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí,06 de abril de 2018._____Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.

PORTARIA 136/2018

Autoriza Cessão de Servidora para Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO que a Municipalidade possui um Termo de Cooperação Mútua com a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana;
CONSIDERANDO que a servidora Viviane Barbosa dos Santos, ocupa o cargo de Farmacêutica do quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora Viviane Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de Farmacêutica, para desempenhar as funções de seu cargo na Farmácia da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

Art. 2º - A cessão não acarretará ônus para a autarquia, sendo o prazo do término aquele estabelecido no Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura Municipal de Carandaí e a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí ou desligamento da servidora do quadro da prefeitura;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de abril de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí,06 de abril de 2018._____Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.

PORTARIA 137/2018

Autoriza Cessão de Servidora para Autarquia
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO que a Municipalidade possui um Termo de Cooperação Mútua com a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana;
CONSIDERANDO que o servidor Magno Clarete Marques, ocupa o cargo de Farmacêutico Remanescente I do quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor Magno Clarete Marques, ocupante do cargo de Farmacêutico Remanescente I, para desempenhar as funções de seu cargo na Farmácia da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

Art. 2º - A cessão não acarretará ônus para a autarquia, sendo o prazo do término aquele estabelecido no Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura Municipal de Carandaí e a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí ou desligamento do servidor do quadro da prefeitura;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de abril de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí,06 de abril de 2018._____Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.

PORTARIA 138/2018

Autoriza Cessão de Servidora para Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO que a Municipalidade possui um Termo de Cooperação Mútua com a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana;
CONSIDERANDO que a servidora Mary Lane Souza Machado, ocupa o cargo de Farmacêutica do quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora Mary Lane Souza Machado, ocupante do cargo de Farmacêutica, para desempenhar as funções de seu cargo na Farmácia da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

Art. 2º - A cessão não acarretará ônus para a autarquia, sendo o prazo do término aquele estabelecido no Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura Municipal de Carandaí e a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí ou desligamento da servidora do quadro da prefeitura;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de abril de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí,06 de abril de 2018._____Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
Homologação de Atas de Registros de Preços referentes ao Processo Licitatório n° 005/2018, Pregão Presencial n° 004/2018. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Ata de Registros de Preços, para a futura e eventual **aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí**. Vencedores: Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais LTDA. R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Mateus Soares Rodrigues Silva 132230109635 R$10.903,80 (dez mil e novecentos e três reais e oitenta centavos), Sion Indústria e Comércio de Papéis LTDA. – EPP R$20.152,40 (vinte mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), Gisley Dornellas de Mendonça – ME R$59.780,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta reais), Ferreira Salum Comércio Eireli – ME R$22.275,40 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), Coelho Pinto Comércio e Serviço LTDA. – ME R$17.772,50 (dezessete mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), Vigência 06/04/2018 a 06/04/2019 – Magali Batista Coimbra da Silva – Diretora Presidente.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
Homologação, adjudicação de Ata de Registro de Preço referente ao Processo Licitatório 003/2018, Pregão Presencial 003/2018, objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou ainda Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviço gráfico para atender a demanda da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. Vencedores: R&S Comunicação Visual Eireli - EPP R$25.239,00 e Super Gráfica Carvalho Barbacena LTDA – ME R$2.250,00. Os extratos detalhados dos contratos estão disponíveis no Site do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí http://hospital.carandai.mg.gov.br/. Maiores informações pelo telefone: (32)3361-1400. Vigência da Ata de Registro de Preços 16/03/2018 a 16/03/2019. Magali Batista Coimbra da Silva - Diretora Presidente.

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA:83837507653

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA:83837507653
Dados: 2018.04.06 15:37:52 -03'00'